



**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA MOACIR ZUCHETTO JUNIOR.**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO-ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa **MOACIR ZUCHETTO JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.382.063/0001-55, localizada na Rua Rio Negro, nº 13, Hélio Ferras, Serra/ES – CEP 29.160-000, representada neste ato pelo Sr. **MOACIR ZUCHETTO JUNIOR**, denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, atendendo ao que consta no Processo nº 4252/2024 resolve registrar o presente Termo de Apostilamento, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Apostilamento é a realização de alteração na nomenclatura a Ata de Registro de Preços 057/2024, que tem como finalidade a **Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de Som e Gerador, para atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.**

**Alteração na nomenclatura** de toda e qualquer menção ao termo:

ONDE SE LÊ:

**" Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo "**

LEIA-SE:

**" Secretaria Municipal de Cultura e Turismo "**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata de Registro de Preços nº 057/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto-ES (Órgão Gerenciador) providenciará a divulgação e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o artigo 91 da Lei nº 14.133/2021.

Dores do Rio Preto/ES, 09 de junho de 2025.

**THIAGO LOPES PESSOTTI**  
**Prefeito Municipal**